



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

Indicação n° 891/22

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras e  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

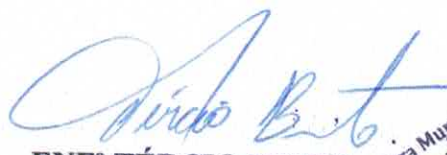
Indico a Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, aquisição de EPIs para eletricista no Assurini, pois estão desempenhando suas atividades na Secretaria de Educação sem proteção adequada, indo em desencontro com a NR 10, que aborda os requisitos e medidas de segurança para profissionais do setor.

### Justificativa

O Vereador Tércio Brito, integrante da Bancada do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, Justifica a presente indicação em virtudes das imagens encaminhadas dos moradores da localidade citada, comprovando a denúncia feita.

Esta Norma Regulamentadora – NR 10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

Câmara Municipal de Altamira, ao decimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
ENFº TÉRCIO BRITO  
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Altamira  
Enf Tércio Brito  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo n° 891

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 18/03/22 às 08:53 horas

Funcionário